



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA ENTES DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 –CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044(PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A** CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida NA Rua 18 de Novembro nº273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiand, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 3027063209 – SJTC/II RS, do CPF nº 952.835.520-04 residente e domiciliado na Rua Dr. João Sart nº 25, apartamento 901B, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS e pela Sra. Leidiane Caroline Ongaratto, brasileira, solteira, maior, coordenadora, portadora da cédula de identidade RG 1081572594-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 018.657.630-71, residente e domiciliada na Rua Dona Laura, 377/303, Rio Branco, Porto Alegre/RS. se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, e o **ACRÉSCIMO** no valor global do Contrato Administrativo n.º 004/2017-DAL/PMPA, na ordem de 12,76% (doze inteiros e setenta e seis décimos por cento), percentual aproximado a cifra de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Passando o valor global do Ajuste de R\$ R\$ 32.896.688,40 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), pelo período restante do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao ACRÉSCIMO, na ordem de 12,76% (doze inteiros e setenta e seis décimos por cento), percentual aproximado a cifra de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), passando o valor global do Ajuste de 32.896.688,40 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DESPESA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Ofício nº 191/2021-CCC e folha de despacho, presente no anexo/seq. 23, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/908448:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	3339030 – Material de consumo; 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
PI	4120004668C
Fonte do recurso	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação e o acréscimo ora propostos, fundamentam-se no inciso II do art. 57 da lei federal nº 8.666/93 c/c o item 9.1 da cláusula nona do contrato, bem como no art. 65, inciso I, alínea b, da mesma lei, respectivamente, e justifica-se em razão da necessidade de continuar a prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades

consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, igualmente quanto em virtude do aumento e renovação da frota de veículos da PMPA, aumentando de 899 (oitocentos e noventa e nove) para 1.170 (um mil, cento e setenta) viaturas operacionais quatro rodas para não sofrer com a descontinuidade do serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, de acordo com o parecer jurídico nº 058/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

Considerando o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, o ACRÉSCIMO previsto na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, ficará adstrito a decisão do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), conforme preconiza o Art. 7º do citado Decreto Estadual

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de Março de 2021.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MEILO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Jose Dilson Meilo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

LUCIANO RODRIGO Assinado de forma digital por
WEIAND:952835520 LUCIANO RODRIGO
04 WEIAND:95283552004
Dados: 2021.03.29 10:43:28 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

CPF: 952.835.520-04
LEIDIANE CAROLINE Assinado de forma digital por
ONGARATTO:01865763 LEIDIANE CAROLINE
071 ONGARATTO:01865763071
Dados: 2021.03.30 19:24:27 -03'00'

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO

CPF: 018.657.630-71

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RGn.º:


Diego Araken Oliveira
CBPM RG: 32889 Aux. DAL/2

NOME:

CPF:

RG n.º:


Eliana da Silva Serra
-RG 39254

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº. 2020/520258 – Pregão Eletrônico nº 013/2020-SEGUP/PA.

Assunto: Aquisição de solução de detecção de junção não-linear, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei 8.666/93, prevê a Revogação, constituindo ato legal o de desfazer Procedimento licitatório, tendo em vista a superveniência de razões e de interesse público, fazendo com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça – SEGEN/MJ, publicou, supervenientemente à finalização do processo licitatório, Ata de Registro de Preços nº 01/2021 que contém o mesmo objeto, porém com preço inferior ao homologado no Pregão eletrônico nº. 013/2020, tornando-se mais vantajoso para a administração realizar a aquisição pela Ata, por atingir uma economicidade de 29,09%;

CONSIDERANDO que o Instrumento Contratual, oriundo do PE nº 013/2020, foi rescindido amigavelmente, por força da maior vantajosidade na contratação através da mencionada Ata;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos Princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo;

CONSIDERANDO que fica também afastada qualquer eventual argumentação de prejuízo aos licitantes por esta decisão, uma vez que a Ata de Registro de Preços nº 01/2021-SEGEN/MJ mostra-se mais economicamente vantajosa à Administração e ainda, garante a uniformidade de equipamentos utilizados pelos órgãos da Segurança Pública, atendendo a recomendação do Ministério constante na PORTARIA Nº 104 de 13 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO que todos os demais licitantes foram comunicados da mencionada Rescisão contratual; bem como tiveram prévio conhecimento dessa possibilidade, posto que advertidos antes do início do processo licitatório com o disposto no item 28.1 do Edital que assim diz: "A Autoridade Competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado".

RESOLVO, no âmbito da minha competência legal e em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020, art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 e o princípio constitucional da legalidade que preside os atos administrativos e mais os fundamentos acima descritos, que obedecem ao interesse público:

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2020 e I - DETERMINAR em prol do princípio da economicidade e da eficiência administrativa, a adoção das seguintes providências: A veiculação do inteiro teor desta decisão no campo "Avisos" do COMPRASNET para permitir a visualização desta decisão por todos os interessados do certame; A baixa do Pregão Eletrônico nº 013/2020-SEGUP nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG em decorrência da revogação da licitação; A veiculação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II - PUBLIQUE-SE.

III - ARQUIVE-SE.

Belém, 05 de abril de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA.

Protocolo: 641931

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021 – EPPM; OBJETO: Nomeação de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021. – SEGUP/PMPA/IESP; FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR - RG 29204; Belém/PA, 30/03/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA Nº 015/2021 – EPPM; OBJETO: Nomeação de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021 – SEGUP/PMPA/IESP; FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR - RG 29204; Belém/PA, 30/03/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 642041

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 035/2021-CCC/PMPA; OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a aquisição de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Pará e insígnias para atender às necessidades PMPA, pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, com o valor Global de R\$ 19.187,34 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021; VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 28/03/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operação das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.50-Bandeiras Flâmulas e Insígnias; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: BANDEIRAS ON-LINE ARTEFATOS TÊSTEIS LTDA., CNPJ: 00.295.234/0001-03; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 642149

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 289/2018-

PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo, por mais 12 meses pelo, valor total de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28/03/2021. Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção e Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 333903303 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: BARSIL RENT A CAR LTDA-EPP; CNPJ: 03.434.532/0001-25, Inscrição Estadual nº 15200705141; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 642112

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-

PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses, pelo valor total de R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, novecentos e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 30/03/2021. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação (projeto/atividade): 26/4668 – Abastecimento de Unidades Moveis do Estado; Natureza da Despesa: 3339030 – Material de Consumo; 3339039- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Plano Interno: 4120004668C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: TICKET LOG – SOLUÇÃO HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 642072

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 11/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição em lote único de Servidor e Storage, com instalação para armazenamento de dados, afim de aprimorar o parque tecnológico da PMPA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 19/04/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 05 de abril de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 – PREGOEIRA

Protocolo: 642239

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CPL/FASMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme